



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 29/2023

Dispõe sobre a criação do Fórum Municipal de Direito do Consumidor.

Art. 1º Fica criado o Fórum Municipal de Direito do Consumidor, com o objetivo de:

- I – Debater os programas e serviços municipais de defesa do consumidor;
- II – Divulgar as legislações nacionais, estaduais e municipais pertinentes ao direito do consumidor;
- III – Incentivar práticas de mercado justas e equitativas, bem como ações educativas para a população sobre seus direitos enquanto consumidores.

Parágrafo único. O Fórum Municipal de Direito do Consumidor é um dos fóruns temáticos educativos da Câmara Municipal de Araraquara instituído pela Resolução nº 511, de 9 de agosto de 2023, e deve ser realizado anualmente no mês de março.

Art. 2º O Fórum Municipal de Direito do Consumidor pode compreender seminários, encontros, “podcasts”, textos e postagens informativas, cursos, oficinas, palestras, desenvolvimento de cartilhas e quaisquer outros eventos que cumpram os objetivos do fórum.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta resolução correm à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Araraquara, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 21 de novembro de 2023.

LUNA MEYER, ALCINDO SABINO, ALUISIO BOI

PROTÓCOLO 11924/2023 - 21/11/2023 14:17 - PROCESSO 543/2023



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadoras e Vereadores,

O Fórum Municipal de Direito do Consumidor fundamenta-se na premissa de que o conhecimento e a compreensão dos direitos do consumidor são essenciais para o exercício da cidadania e para o fortalecimento de uma economia justa. As leis que regem a proteção do consumidor, como o Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078, de 1990), são pilares que sustentam as relações de consumo em nossa sociedade, assegurando o respeito e a equidade entre consumidores e fornecedores.

Contudo, a efetividade dessas normas depende da sua ampla divulgação e da capacidade dos consumidores em reivindicar seus direitos. Práticas abusivas ainda são recorrentes e muitos consumidores permanecem vulneráveis por falta de informação. Portanto, este fórum é uma medida imperativa para promover a educação e a conscientização necessárias, garantindo que os cidadãos de Araraquara possam se proteger e exigir respeito às normas estabelecidas.

A realização anual do fórum em março, sem uma lei municipal específica que o fundamente, reflete a necessidade contínua de atualização e discussão sobre o tema, dada a dinâmica constante das práticas de mercado e das inovações legislativas.

Este fórum, portanto, não é apenas um evento educativo, mas também um espaço de empoderamento do consumidor, fomentando uma participação mais ativa e informada na sociedade. Ele propõe fortalecer a rede de proteção ao consumidor em Araraquara, envolvendo órgãos de defesa do consumidor, a OAB, instituições de ensino e a sociedade civil em um diálogo produtivo e contínuo.

Assim, conclamamos o apoio deste nobre legislativo para a implementação do Fórum Municipal de Direito do Consumidor, reafirmando nosso compromisso com a transparência, justiça e educação na esfera do consumo.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 21 de novembro de 2023.

LUNA MEYER, ALCINDO SABINO, ALUISIO BOI